

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 199/2022-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA ZOMM NET TELECOM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 199/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ZOMM NET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.111.835/001-38, estabelecida na Avenida Independência, n.º 3099, Bairro: Santa Terezinha, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000, Telefone: (93) 99199-9443, E-mail: zommtelecom2017@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **WALDENICE AZEVEDO MACEDO**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 117969/2024, fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviço de conexão à internet para a Promotoria de Justiça do município de Oriximiná/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 046/2022-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 17/11/2024 até 16/11/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, do instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 11 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ZOMM NET TELECOM LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____